



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.495, de 30 de outubro de 2014.

Homologa a Deliberação nº 257, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de setembro de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 257, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de setembro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.768, de 30 de setembro de 2014, p. 56, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS